



**ATA N.º 01/2020**

*Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade, Salvador Portugal Formiga e Aníbal Mota Freire. -----*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente prestou informação ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações:-----*

*Que o Senhor Vereador Manuel António Águeda Sequeira não irá comparecer a esta reunião por causa de consulta médica há muito calendarizada, sendo substituído pelo Senhor Vereador Aníbal Freire.-----*

*O Senhor Presidente desejou a todos um Bom Ano 2020, com boas escolhas em prol dos habitantes do Concelho da Nazaré e com votos de boa saúde.-----*

*Referiu-se entretanto ao sucesso da Passagem de Ano que mais uma vez foi uma grande ajuda a todos os comerciantes do concelho, tendo registado ao nível dos estabelecimentos hoteleiros e alojamento local grande taxa de ocupação; deixou também o agradecimento a todos quantos colaboraram para o sucesso das festividades, em especial à PSP, Bombeiros, Proteção Civil GNR, Nadadores Salvadores, bem como aos sponsors do evento, bem como deixar um forte abraço aos trabalhadores municipais, nomeadamente da equipa de eventos e de RSU que fez um trabalho excelente, de grande capacidade, profissionalismo e rapidez na limpeza da Terra, que nesta época, em que naturalmente há excessos, se registou um significativo decréscimo das*

*ocorrências habituais, o que contribui para a segurança da Terra.-----*

*O Senhor Presidente deu ainda as boas vindas à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, após longo período de ausência para formação obrigatória.-----*

*O Senhor Vereador António Trindade usou da palavra para prestar a todos um Bom Ano de 2020, acompanhado de muita saúde, cordialidade e respeito entre todos os membros do Órgão Executivo, situação que deve pautar as relações entre todos os que exercem funções públicas e políticas.-----*

*Referiu-se entretanto o Senhor Vereador a assunto abordado na última reunião de Câmara sobre a ex-Rodoviária “Interface de Transportes”, sintetizando que a informação transmitida não tinha sido a decisão tomada em 2009: que pautando-se graças a Deus ainda por bastante clarividência, pretende dar conhecimento ao Executivo e em particular ao Senhor Presidente, repondo assim a verdade do que já afirmara nesta sede, que houve um protocolo que foi celebrado, houve dinheiro envolvido e sabe que hoje é a Câmara que tem à sua responsabilidade este projeto, que naturalmente se trata de uma obra municipal que terá custos para o Município e não sabe até que ponto apenas a gratificação de 125.000 euros, destinados a apoios sociais servirá de base para a assunção de responsabilidade por parte do Município de uma obra desta dimensão; que sabe que a Câmara deliberou celebrar o dito protocolo entre o Município e a própria Rodoviária, para atribuir um donativo para fins sociais; deixa assim apenas este alerta no sentido da Rodoviária ser também chamada à responsabilidade e não ser apenas a Câmara; que a reunião de Câmara onde houve lugar a esta deliberação foi no dia 30/07/2009, e apela para que o Senhor Presidente reordene estes factos que já têm uns anos.-----*

*O Senhor Presidente, a propósito, clarificou o que referiu já sobre este assunto, designadamente, que só tem conhecimento do que a Rodoviária lhe diz e dos Serviços de Contabilidade que afirmam que o dinheiro foi recebido e, se foi ou não assinado algum protocolo, não tem conhecimento; que eventualmente a Dra. Helena Pola saberá algo sobre o assunto; que o que*



*disse na dita reunião e afirma, é que tem a certeza absoluta que o dinheiro não foi pago em gratificação social nenhuma; que haveria efetivamente muito onde investir este dinheiro, por exemplo: nos Bairros Sociais, confessando nenhum conhecimento ter sobre este investimento e o que sabe é que nos últimos seis anos tem sido o Município que tem efetuado esse investimento; que acha que urgente é dar outra imagem do concelho a todos os que chegam dos expressos; o que sabe é que, no âmbito do pacto de desenvolvimento social e do plano de desenvolvimento estratégico, este Executivo e este Presidente lutaram para incluir uma obra que é determinante para o Concelho e que naturalmente o fizeram na condição de que isso é porque é o relevante; se apesar desta gratificação social, a Rodoviária tem ou não que participar mais, os Serviços terão de dar o seu entendimento; terá decerto existir um processo de concessão e a noção que tem é que a Rodoviária terá de pagar uma renda; solicitou à Dra. Helena Pola que fizesse o levantamento deste processo que retrata uma obra estruturante para o Concelho, após prestação de esclarecimentos.-----*

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Inscreeveu-se o Senhor António Caria dos Santos, que desejou aos presentes um Bom Ano de 2020 com continuação de bom trabalho para elevar a Nazaré e que se lembrem das pessoas que tenham mais dificuldades.-----*

*Prestou entretanto à Câmara, as seguintes informações:-----*

*- que o banco localizado na Quinta Nova foi finalmente retirado, muito embora após outra pessoa ter caído por sua causa, chegando a ficar de baixa duas semanas;-----*

*- que notou que os preçários das águas dos Serviços Municipalizados da Nazaré não se encontram no site do Município, nem neste momento nem à data da anterior reunião de Câmara, momento da sua aprovação.-----*

*O Senhor Presidente referiu ter visto a publicitação no site e solicitou esclarecimentos à Dra. Sandra Marina, que informou a Câmara e o Munícipe que os tarifários constam no site dos*

*Serviços Municipalizados da Nazaré e que na verdade o site anda a ser revisto/reformulado; -----  
Continuou o Senhor António, que a empresa do projeto Zipline, mesmo após arquivamento deste processo, continua a fazer publicidade, situação que é comprovada através do Mupi localizado ao pé do Centro Cultural: questionou a este propósito se há algum processo em tramitação que integre esta matéria, ou se vai ser autorizado novo concurso para o Zipline, porque não entende do porquê da publicidade pela Empresa.-----*

*O Senhor Presidente coadjuvado pelo Senhor Vereador Salvador Formiga prestou os esclarecimentos adequados, sobre a situação da retirada do banco; sobre a publicidade da Empresa do Zipline, remeteu para as informações já prestadas, nada tendo a ver com a publicidade que anda a ser efetuada pela Empresa.-----*

#### **01/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número trinta, de 30 de dezembro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade.-----*

*O Senhor Vereador Aníbal Freire não participou na aprovação desta ata, por não ter estado presente na referida reunião.-----*

#### **02/2020 - 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2020**

*Presente informação nº12/DAF-SEF/2020, datada de 2020-01-07, relativamente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----*

*“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----*

*Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. -----*



A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de equipamento e mobiliário e a rubrica de aquisição de veículos, por ter havido a necessidade de adquirir mobiliário e uma viatura no final do ano e por conseguinte gerou um compromisso assumido e não pago que não estava previsto aquando da elaboração e aprovação do orçamento de 2020, de acordo com as informações que se anexam: -----

- 5/DOMA/2020 – Aquisição de uma viatura; -----
- 6/DOMA/2020 – Fornecimento e colocação de armários de encastrar no piso térreo do edifício dos Paços do Concelho; -----

Aquando da elaboração do orçamento 2020, estava previsto realizar a obra da reabilitação do Casino na totalidade e efetuar o pagamento integral. Como houve suspensão da obra, de acordo com o auto de suspensão de trabalhos que se anexa, torna-se então necessário dotar a rubrica da Reabilitação do Casino Salão de Festas. -----

Vai ser reforçado:-----

- PPI 3/2020 – Rubrica 0102/070109 (Equipamento e Mobiliário) com a verba de 21.000,00€; -----
- PPI 8/2020 - Rubrica 0102/07010602 (Aquisição Veículos Ligeiros) com a verba de 29.000,00 €; -----
- PPI 34/2017 – Rubrica 0102/07030202 (Reabilitação do Casino Salão de Festas) com a verba de 50.000,00€. -----

Por contrapartida:-----

- PPI 19/2016 – Rubrica 0102/07030207 (Centro de Saúde da Nazaré) com a verba de 100.000,00 €; -----

Portanto, a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, totaliza um montante de 100.000,00€ (cem mil euros), conforme documentos que se anexam.” -----

*Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 02/2020 – 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020 nos seguintes termos:-----*

*1- Mais uma vez , somos confrontados com alteração aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua acção governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando assim os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando incumprimento dos objectivos e estratégias traçados no início do mandato;-----*

*2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 100.000,00 euros, sendo 21.000 euros para reforço da rubrica (Equipamento e Mobiliário), 29.000 euros para a rubrica (Aquisição Veículos Ligeiros) e 50.000 euros para a rubrica (Reabilitação do Casino Salão de Festas) por contrapartida da rubrica (Centro de Saúde da Nazaré);-----*

*3- Logo na primeira reunião do ano houve necessidade de alterar o documento orçamental recentemente aprovado, estranhámos a suspensão (60 dias) da obra de reabilitação do Casino Salão de Festas que foi dada como garantida antes da realização dos tradicionais bailes de Carnaval, conforme interpelação nossa aquando da discussão do orçamento 2020 e planos plurianuais a fim de eliminar qualquer perigo para o público utilizador daquele espaço recreativo.-----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**03/2020 - 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2020**



*Presente informação nº13/DAF-SEF/2020, datada de 2020-01-07, relativamente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----*

*“Em virtude das transferências provenientes do Orçamento de Estado 2020 contemplarem uma participação dos municípios na receita do IVA (alínea d) do art. 25.º e ast. 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 18 de agosto, e, quer a natureza, quer o valor da mesma ter sido conhecido já no final do ano de 2019 e conseqüentemente bem depois do orçamento municipal estar aprovado, surge agora a necessidade de dotar a rubrica nova criada para este efeito no orçamento de 2020, conforme nota explicativa da DGAL, que se anexa. -----*

*Uma vez que a inscrição na nova rubrica 0102 / 06030107 – Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013 com o valor de 154.840 €, tem como contrapartida a redução no mesmo valor da rubrica 0102 / 06030101 – Fundo Equilíbrio Financeiro, não originando qualquer aumento global da despesa, a autarquia pode, no início de 2020, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um normativo legal, recorrer a uma alteração orçamental da receita, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e dar conhecimento ao Órgão Deliberativo, na reunião seguinte.-----*

#### **4/2020 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DE DEZEMBRO 2019**

*Presente informação n.º6/DPU/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.01.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**05/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DA MILHEIRA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º486/18, com requerimento nº1754/19, de que é requerente Afonso Rodrigues Vicente, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**06/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR DO R/C DE 2 EDIFICAÇÕES AUTÓNOMAS PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE UM RESTAURANTE – RUA ADRIÃO BATALHA N.ºS 56 E 58 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º87/08, com requerimento nº693/19, de que é requerente Carlos Alberto Vinagre de Sousa Álvaro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**07/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO MISTO – PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N.º27 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º98/15, com requerimento nº1799/19, de que é requerente Adélio Lourenço Pereira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**08/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA FREI LOURENÇO – SÍTIO DA NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º2/08, com requerimento nº1998/19, de que é requerente Nazavil, Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá*



por transcrita. -----

*Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura e deliberado ainda deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos Senhores Vereadores Alberto Madaíl e António Trindade, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta agendada no ponto número 08 – Licenciamento de Alterações em Edifício – Rua Frei Lourenço- Sítio da Nazaré, da reunião Ordinária da Câmara Municipal da Nazaré do dia 13 de Janeiro de 2020, pelas seguintes razões:-----*

*1- Colocada à discussão a citada proposta, os vereadores eleitos pelo PSD levantaram algumas questões relacionadas com a informação técnica do Senhor Arquiteto Paulo Contente, datada de 18/12/2019, onde concluiu que, naquela operação urbanística, “A proposta que agora se apresenta excede os balanços que se tinham admitido como sendo o máximo admissível para o local ...”, tendo sido prestados alguns esclarecimentos pela senhora Arquiteta Teresa Quinto que, na nossa opinião, não contrariavam a informação técnica do Senhor Arquiteto Paulo Contente.---*

*2- Citando ainda o mesmo técnico superior “As alterações agora apresentadas retomam a solução dos corpos balançados para a rua Frei Lourenço que haviam sido inviabilizadas em versão anterior do projeto.” Parece evidente existirem duas análises técnicas divergentes e não consensuais.-----*

*Face às desconformidades já existentes na execução da obra e às dúvidas manifestadas na discussão, considerámos que a nossa posição só poderia ser de voto contra nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----*

**09/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – LARGO PADRE SILVESTRE – SÍTIO DA NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º3/08, com requerimento n.º7/20, de que é requerente Nazavil, Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**10/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E DE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – TRAVESSA DO LOURAÇO N.º1 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º537/18, com requerimento n.º1983/19, de que é requerente Maria José Mané Sales Louraço, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**11/2020 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A RESTAURAÇÃO – E.N. 242 E RUA 25 DE ABRIL – NAZARÉ “INFORMAÇÃO PRÉVIA”**

*Presente o processo de obras n.º614/19, com requerimento n.º2059/19, de que é requerente BK Portugal, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia nos termos da informação técnica e parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal, de acordo com a proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**12/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO HORIZONTE – SÍTIO DA NAZARÉ**



*Presente o processo de obras n.º624/19, com requerimento n.º2079/19, de que é requerente Lusocompras, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**13/2020 - IMPLEMENTAÇÃO ALOJAMENTO COMPLEMENTAR, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISCINA - ESTRADA NACIONAL 242 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º90/19, com requerimento n.º29/20, de que é requerente Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**14/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA NOGENT-SUR-MARNE – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º526/18, com requerimento n.º1549/19, de que é requerente Adelino Silva Carreira, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**15/2020 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO PARA MORADIA PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – LOTE 9 TAPADA – SÍTIO DA NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º65/18, com requerimento n.º1991/19, de que é requerente Nils Magnus Larzon, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----*

*Deliberado, também deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**16/2020 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALCOBAÇA – ACOMPANHAMENTO – PARECER**

*Presente informação n.º3/DPU-SUA/2020, datada de 2020/01/03, relativamente ao assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar as conclusões do parecer da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**17/2020 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO 2019**

*Presente informação n.º5/DAF-SA/2020, datada de 2020/01/03, relativamente ao assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.---*

*A Senhora Vereadora Regina Matos ausentou-se da reunião por motivo de consulta médica.-----*

**18/2020 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º14/DAF/2020, datada de 2020/01/07, relativamente ao assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----*

**19/2020 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DA LOJA 25 – MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO FINAL DA ATA DO**

**JÚRI**



*Presente informação n.º09/DAF-TL/2020, datada de 2020/01/07, relativamente ao assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata do Júri do concurso público.-----*

**20/2020 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2020**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi presente proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Fundos de Maneio para o ano de 2020 e autorizar a constituição dos ditos fundos pelos montantes e titulares responsáveis indicados.-----*

**21/2020 – ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS MOLHES DO PORTO DA NAZARÉ**

*Presente ofício N.ºCA/972, datado de 2019.12.23, da Docapesca Portos e Lotas S.A., sobre o estado em que se encontram os molhes do Porto da Nazaré. O presente ofício faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

*O Senhor Vereador António Trindade, dada a gravidade deste assunto, recomendou que a autoridade que tutela o equipamento do Porto de Abrigo, para o perigo eminente da entrada e saída das embarcações relativamente à queda da cabeça do Molhe Norte, uma vez que está em causa a segurança marítima de todas as embarcações.-----*

*O Senhor Vereador Alberto Madail interveio para afirmar não compreender a razão do ofício enviado pela Docapesca para conhecimento da Câmara Municipal da Nazaré. Já existe desde 1986 um programa gerido pelo LNEC que tem por função monitorizar obras marítimas (OSOM) em diversos portos geridos atualmente pela Docapesca pelo que não entende o adiamento da urgente intervenção no molhe norte do Porto da Nazaré a fim de evitar a ruína completa da cabeça do referido molhe com todas as consequências nefastas, económicas e sociais, daí*

resultantes. Acrescentou ainda a irresponsabilidade das entidades com jurisdição, gestão e fiscalização desta infraestrutura marítima em virtude da apatia e inoperância ao permitir a circulação de pessoas na zona altamente danificada, nomeadamente a cabeça do molhe norte, sem garantir a segurança da população através da introdução de barreiras físicas impeditivas do livre acesso quer pedonal quer motorizado e da colocação de avisos eficazmente dissuasores acompanhados de fiscalização ativa e presencial. Finalmente, esperar que a urgente intervenção seja executada no 1º semestre de 2020 conforme prometido e que não descambe para uma obra de emergência como foi a última intervenção no molhe norte, apressada, mal executada e com uma solução técnica que suscita muitas dúvidas em virtude da especificidade do local intervencionado.-----

**22/2020 – ABATE DE PINHEIRO – LARGO DA MISERICÓRDIA – PEDERNEIRA**

Presente informação n.º2/DOMA-OBM/2020, datado de 2020.01.03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao abate do dito pinheiro, por motivos de segurança pública, não obstante as formalidades administrativas para o efeito.-----

**23/2020 - “OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAS/INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES (NAZARÉ)” - TRABALHOS A MENOS - CE: 0102/070115 PROJ. 80/2008**

Presente informação n.º11/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/01/08, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Venho pela presente informar V. Exa. que, relativamente à empreitada acima referida, da qual é adjudicatário o Consórcio Vibeiras / Mota Engil, verificou-se existirem quantidades de trabalhos orçamentadas em excesso no articulado inicial, pelo que se remete superiormente para aprovação, trabalhos a menos no valor de 258.299,59 € (6,74% do valor da adjudicação), acrescido de IVA à taxa de 6% (15.497,98 €) o que perfaz o total de 273.797,57 € (duzentos e



setenta e três mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 258.299,59 euros, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

**24/2020 - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO “BECO DO INÁCIO – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO**

Presente processo n.º462/19, com requerimento 1450/19, do Setor de Informação Geográfica e Toponímia, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo “Beco do Inácio”, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

**25/2020 – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA REFERENTE AO LARGO DA PRAIA SEJA ATRIBUÍDO O TOPÓNIMO LARGO FERNANDA RODRIGUES**

Presente informação n.º7/DPU-SUA/2020, datada de 2020/01/07, do Setor de Informação Geográfica e Toponímia, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o topónimo “Largo Fernanda Rodrigues”, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

**26/2020 - PEDIDO DE CERTIDÃO – AUMENTO DE COMPARTES - VALADO DOS FRADES**

Para apreciação e votação foi presente o assunto acima referido em que é requerente Natália de Jesus Amada Piedade, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. ---

A Senhora Vereadora Regina Matos declarou o seu impedimento, ausentando-se da sala de reuniões.-----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

NOTA – Este assunto foi tratado antes do ponto 17, onde a Senhora Vereadora Regina se ausentou.-----

**27/2020 – EMPREITADA DE “IGREJA DE S. GIÃO – RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Presente informação n.º9/DOMA-OBM/2020, datado de 2020.01.07, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo pelo período de 90 dias, até 8 de maio de 2020 e aprovar o novo cronograma financeiro.-----

**28/2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE E BTN – ANOS DE 2020 E 2021**

Presente informação n.º13/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/01/08, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Conforme instruções emanadas pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, torna-se necessário proceder à prestação de serviços acima referida, pelo que se submete à apreciação do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea a) do número um do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº 4/2018 CC-Oeste / ID-3452654 (lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT).-----

Para o efeito, junto se anexam Caderno de Encargos e respetivos Anexos, também para aprovação. -----

O prazo de execução do serviço desenrolar-se-á durante os anos de 2020 e 2021. -----

O preço base do procedimento, como parâmetro base de preço contratual, é fixado no valor de 950.000 €, a acrescer o IVA, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do art.º 47.º do CCP, valor esse distribuído da seguinte forma: -----



ANO 2020	ANO 2021
475.000 € + IVA	475.000 € + IVA

Os compromissos plurianuais foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão do dia 20 de setembro de 2019. -----

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação de competência no júri para: -----

- Prestar esclarecimentos; -----

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento de consulta prévia e aprovar as peças do procedimento.-----

Deliberado, ainda, delegar as competências no Júri para a prestação de esclarecimentos e prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

**29/2020 – PARECER SOBRE PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - N.º3288 - MINA DE RIBEIRO SECO**

Para apreciação e votação, foi presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

**30/2020 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE DEZEMBRO**

Presente informação n.º01/GPAIS-UIS/2020, datado de 2020.01.06, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura mencionada, nos termos da informação técnica do Gabinete de Planeamento e Análise e Intervenção Social.-----

**31/2020 – REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente, informação nº5/SAE-UIS/2020, de 2020.01.07, que capeia o Regulamento acima referido que parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação final.--*

**32/2019 - 1.º TORNEIO POOMSÆ NAZARÉ – TAEKWONDO – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente despacho para ratificação do Senhor Presidente da Câmara, capeando informação nº04/SAFD/2020, de 2020.01.06 e minuta de protocolo, que se transcreve: -----*

*“Considerando a realização no próximo dia 11 de janeiro de 2020 do 1º Torneio Poomsae Nazaré – Taekwondo, evento organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação. -----*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar.-----*

**33/2020 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O 3º DESAFIO A LADEIRA - MESH NAZARETH 2020**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente, informação nº05/SAFD/2020, de 2020.01.06, que capeia minuta de protocolo, com vista à realização no dia 26 de Janeiro de 2020, o Desafio a Ladeira - III Contra Relógio/Caminhada na Ladeira do Sítio da Nazaré, a presente*



*minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração.-----*

**34/2020 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - DO EURO CHALLENGE CUP 2020 - EURO WINNERS CUP NAZARÉ 2020 - EURO BEACH SOCCER LEAGUE 2020 e EURO BEACH SOCCER CUP NAZARÉ 2020**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente, informação nº8/DAF/2020, de 2020.01.06, que capeia minuta de protocolo, com vista à realização de 4 eventos de Futebol de Praia acima referidos. -----*

*A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo de colaboração.-----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra a proposta 34/2020 – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – DO EURO CHALLENGE CUP 2020 – EURO WINNERS CUP NAZARÉ 2020 – EURO BEACH SOCCER LEAGUE 2020 e EURO BEACH SOCCER CUP NAZARÉ 2020, pelas seguintes razões: -----*

*“Não obstante reconhecermos a mais valia para o concelho da Nazaré na realização destes eventos que projetam o nosso município além fronteiras e dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos, tendo como finalidade principal minorar o custo efetivo dos eventos e reduzir os impactos negativos diretos e indiretos. -----*

*Conseguir um acordo financeiro mais vantajoso é um objetivo que consideramos possível (recorde-se que tem um custo de 360.000 euros para o município), nomeadamente com a adesão de novos patrocinadores e de ter quota-parte na divisão das receitas publicitárias. -----*

*Reduzir ao mínimo os impactos ambientais , nomeadamente os visuais, reduzindo a exagerada volumetria dos espaços ocupados com bancadas, áreas sociais, tendas de apoio, ocupação da via pedonal, etc.-----*

*Manter as estruturas, tais como, tendas, contentores, bancadas e elementos publicitários, o tempo estritamente necessário para a realização destes eventos, reduzindo ao mínimo os impactos negativos para o tráfego pedonal e rodoviário e ambiente, é uma medida que recomendamos. ----*

*Medir e monitorar o efetivo retorno para a economia local é mais uma medida que recomendamos, não esquecendo que as finanças do município estão sob a alçada de um plano de ajustamento municipal (PAM) e escrutínio do FAM. -----*

*A localização destes eventos gera constrangimentos de diversa ordem, a salientar, circulação de peões, circulação na ciclovia, estacionamento e fluidez rodoviária; tendo em conta os conflitos entre modos de transporte e carência de estacionamento necessário (recorda-se que é usado o passeio pedonal para esse efeito) não é descabido projetar uma área alternativa mais vantajosa para a realização deste tipo de eventos. -----*

*Votámos de forma diferente, há dois anos , por acreditarmos poder alterar de forma positiva para o município os encargos suportados, tal não veio a acontecer. -----*

*Igualmente, não compreendemos, a inclusão da empresa Nazaré Qualifica neste acordo de colaboração com o Município e os Serviços Municipalizados da Nazaré. -----*

*Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----*

**35/2020 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O 5º CONVÍVIO DE BENJAMINS DE ATLETISMO - CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ 2020**



*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente, informação nº06/SAFD/2020, de 2020.01.08, que capeia minuta de protocolo, com vista à realização do 5.º Convívio de Benjamins de Atletismo, no dia 18 de Janeiro de 2020, a presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com o Clube de Atletismo.-----*

**36/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ – PROPOSTA**

*Presente proposta do Senhor Presidente, que capeia minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo de colaboração com a Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré.-----*

**37/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ – PROPOSTA**

*Presente proposta do Senhor Presidente, que capeia minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo de colaboração com a dita Associação.-----*

**38/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO - CARNAVAL DA NAZARÉ - 2020**

*Presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré, Serviços Municipalizados da Nazaré e Empresa Municipal Nazaré Qualifica, versando o assunto das festividades do Carnaval da Nazaré 2020. -----*

*A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo do Carnaval da Nazaré – 2020.-----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 38/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO – CARNAVAL DA NAZARÉ - 2020 nos seguintes termos: -----*

*Pela primeira vez, temos a Empresa Municipal Nazaré Qualifica a colaborar na organização do Carnaval da Nazaré, estando presente em mais um evento que nada tem a ver com a sua criação.*

*“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo da oposição camarária e da Assembleia Municipal relativamente à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, sobretudo de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. -----*

*Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre eles, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei no que diz respeito à existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----*

*Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal, ficam esvaziados nas suas competências , legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que veem importantes áreas da gestão pública serem entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores. -----*



*Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----*

*A nossa votação não se fundamenta na oposição à realização do evento (Carnaval) mas sim às questões acima enumeradas que a todos os munícipes, no nosso entender, devem preocupar. No entanto, entendemos que o financiamento destes eventos devem ser suportados por patrocinadores privados, aliviando os cofres públicos que no presente evento irão suportar verbas apreciáveis a quantificar à posteriori. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**39/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – VALADO DOS FRADES**

*Presente minuta do protocolo de colaboração acima referido entre o Município da Nazaré e a Fabrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, com vista à realização das Festas em Honra de S. Sebastião, a ter lugar em janeiro de 2020.-----*

*A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração.-----*

**40/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA D. FUAS ROUPINHO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º185/85, com requerimento n.º1722/19, de que é requerente Fernanda Maria do Carmo Ramos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----*

*Deliberado, também, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***41/2020 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO – RUA DO COSSI – CASAL MOTA - FAMALICÃO***

*Presente o processo n.º207/17, com requerimento nº1527/19, de que é requerente André da Silva Oliveira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir a redução do valor da caução em 90%, passando o valor da caução para 11.441,41 euros, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

*O Senhor Presidente não assistiu à leitura da ata por ter que ausentar-se para reuniões, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Orlando Rodrigues.-----*

***ENCERRAMENTO***

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Senhor Vereador Orlando Rodrigues declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes.*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---